



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000652/2023-03

Ibirubá-RS, 20 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus realizada em 19/10/2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a dimensão "Programação Orçamentária" do Plano de Ação 2024 do campus Ibirubá, considerando o Art. 2º da Instrução Normativa Nº 3/2023 - PRODI-REI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 13:45)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/10/2023 e o código de verificação: fa764dada6